



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

CIDO
Em 03/11/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 7753/2009**

(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CSEDF CAS CDC
 CSEC CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTMA

Em, 04/11/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente do Instituto Ambiental de Brasília - IBRAM a Preservação do Parque de Convivência ‘Canela de Ema’ na Cidade de Sobradinho II – DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7753/09
Folha Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “INDICAÇÃO”, para sugerir ao Senhor ao Senhor Presidente do Instituto Ambiental de Brasília - IBRAM a Preservação do Parque de Convivência ‘Canela de Ema na Cidade de Sobradinho II - DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população de Sobradinho II, uma melhor qualidade de vida.

Com a preservação do parque de convivência 'Canela de Ema', os moradores de Sobradinho II e adjacências poderão melhorar significativamente seu lazer e saúde. Visto que tendo um local onde possam praticar exercícios físicos, lazer, recreação só vem a contribuir efetivamente como medida preventiva tanto para a saúde humana, quanto à diminuição do índice de criminalidade, principalmente no que se refere aos jovens, que ante a ausência de um local onde possam ter um convívio social acabam por se refugiando em alternativas indesejáveis, como drogas e tantos outros crimes.

Assim, com um local estruturado, contando com pistas de Cooper, quadras poliesportivas, jardins e posto policial poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante. A população de Sobradinho II só tem a ganhar, pois a preservação deste parque de convivência tem a capacidade de provocar mudanças salutareas no cotidiano social.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 7753/09
Folha Nº 02 R 177